

1
2 **ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA**
3 **DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

4
5 Aos três dias do mês de Setembro de 2015 reuniram-se,
6 ordinariamente, no Plenário Euzébio Barth, às 14 horas, os
7 seguintes vereadores: **MAURO DOS SANTOS MEREGALI,**
8 **ADELINO STECANELA, ANDRE ANTÔNIO RANDAZZO DOS**
9 **REIS, ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SELISTRE, ANTÔNIO TADEU**
10 **DAS NEVES, CANTÍDIO BORGES LIMA MACHADO, ERONITA**
11 **ANDRADE DA SILVA, JOÃO LUIS MOREIRA DA SILVA, JORGE**
12 **ELOY DE OLIVEIRA, JOSEMAR RAIMUNDO BANDEIRA,**
13 **MARCIANA APARECIDA MACHADO, MARGARETE DE**
14 **OLIVEIRA PEREIRA, PAULO FERNANDO TELLES. PRESENTE**
15 **O CONSULTOR JURÍDICO DR. CIRANO BEMFICA SOARES.**
16 Constando o número regular de Vereadores o Senhor
17 Presidente, em nome de Deus, deu por abertos os trabalhos no
18 Plenário Euzébio Barth. A seguir o Senhor Presidente solicitou
19 ao Exmo. Senhor Secretário que realizasse a leitura de um
20 trecho bíblico na forma de costume. A seguir o Sr. Presidente
21 passou para o **EXPEDIENTE DO DIA:** Of. Nº 563/15-GPM -
22 Poder Executivo - Resposta ao requerimento nº 334/15 de
23 autoria do Ver. André Randazzo. Of. Circ. 049/15 - Josélia
24 Fraga - Convida à caminhada Cívica em comemoração à
25 Independência do Brasil, dia 07 de setembro a partir das
26 8h30min na Av. Borges de Medeiros, em frente à Prefeitura.
27 **REQUERIMENTO Nº 342/15 – ANDRÉ SELISTRE - VOTOS DE**
28 **CONGRATULAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor **PAULO**
29 **ROBERTO BIER**, Prefeito Municipal, bem como ao Ilustríssimo
30 Senhor **MARCELO DOS SANTOS SILVA**, bem como a todos os
31 envolvidos na organização da 20ª edição do Campeonato de
32 Futebol Sete; pela grandiosa decisão com entrega de premiação
33 promovido no Campo de Futebol da Boa Vista, 1º Distrito do
34 Município, no último sábado, dia 29 de agosto do corrente ano.
35 **REQUERIMENTO Nº 343/15 – MAURO MEREGALI -** Solicita
36 informações para que através da Secretaria Municipal da Saúde
37 seja encaminhada a esta Casa Legislativa, a relação detalhada,
38 do ano de 2014, das despesas com manutenção de automóveis,
39 carro a carro, mês a mês. A seguir o Sr. Presidente passou para
40 o **EXPEDIENTE DO DIA:** Não havendo pronunciamentos, o Sr.
41 Presidente passou para a **ORDEM DO DIA:** Em questão de
42 Ordem, o Vereador CANTÍDIO MACHADO solicitou que o Projeto
43 de Lei, que estaca com vistas ao mesmo, fosse apreciado na
44 Ordem do Dia. Acatada a Questão de Ordem, o Sr. Presidente
45 solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a leitura dos projetos.

46 **PROJETO DE LEI Nº 192/15** - Autoriza contratação temporária
47 de excepcional interesse público, e dá outras providências - 01
48 Instrutor de Banda, 01 Instrutor de Música/Escaleta, 01 Instrutor
49 de Música/Teclado, 02 Instrutores de Karatê, 01 Instrutor de
50 Taekwondo – Colocado em discussão, não havendo
51 manifestação Plenária, em votação foi aprovado pela maioria
52 dos presentes, com parecer das Comissões. **PROJETO DE LEI**
53 **Nº 197/15** - Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, por
54 Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis
55 Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual
56 do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.242/2014,
57 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o
58 exercício de 2015, e Lei Municipal nº 7.281/2014 que dispõe
59 sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor R\$
60 81.077,60 - Secretaria Municipal de Obras - Colocado em
61 discussão, não havendo manifestação Plenária, em votação foi
62 aprovado pela maioria dos presentes, com parecer das
63 Comissões. **PROJETO DE LEI Nº 198/15** - Autoriza a abertura
64 de Crédito Suplementar, por Redução Orçamentária, no
65 Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013,
66 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a
67 2017, Lei Municipal nº 7.242/2014, que dispõe sobre a Lei de
68 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, e Lei
69 Municipal nº 7.281/2014 que dispõe sobre a Lei Orçamentária
70 Anual e suas alterações, no valor R\$ 206.800,00 - Secretaria
71 Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Colocado em
72 discussão, não havendo manifestação Plenária, em votação, foi
73 aprovado pela maioria dos presentes e uma abstenção do
74 Vereador André Randazzo. **PROJETO DE LEI Nº 200/15** - Dá
75 denominação a uma Estrada nesta Cidade, e dá outras
76 providências - Estrada "TRAVESSA FÊNIX" - Colocado em
77 discussão, não havendo manifestação Plenária, em votação foi
78 aprovado pela maioria dos presentes, com parecer das
79 Comissões. **PARECER CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº**
80 **184/15** – Colocado em discussão, o Vereador **ANDRÉ**
81 **RANDAZZO** se absteve de votar o parecer, em razão de ser o
82 proponente do projeto. Colocado em votação, foi aprovado o
83 parecer pela maioria dos presentes e uma abstenção. **VETO**
84 **TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 101/15** – Proíbe o Executivo e
85 o Legislativo Municipais de celebrar ou prorrogar contrato com
86 pessoa jurídica, bem como um consórcio de pessoas jurídicas,
87 que tenha efetuado doação em dinheiro, ou bem estimável em
88 dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de
89 candidato a cargo eletivo, por 4 (quatro) anos, contados da data
90 de doação. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador
91 **MAURO MEREGALI**: Cumprimentou os presentes na Casa,
92 colocou o Vereador que por acaso pegou o jornal onde constava

93 que o Senado aprovou o Projeto de Lei que proíbe a doação de
94 dinheiro de Empresas doarem para partidos em campanhas
95 eleitorais, tudo ocorreu através da sugestão apresentada pela
96 Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB do Amazonas. Disse o
97 Edil que os Senadores mantiveram doações de pessoas Físicas,
98 colocou que o resultado da votação foi apertado com trinta e
99 seis votos favoráveis contra trinta e um. Disse o Vereador que,
100 hoje, a maior Empresa Nacional, que é a Petrobrás, e todas as
101 prestadoras de serviço para a Petrobrás, que faz uso da
102 corrupção, que falam que tem a maior facilidade de participar
103 das licitações, às vezes são feitas totalmente lecionadas.
104 Colocou o Vereador que quando apresentou o Projeto jamais
105 quis interferir na Legislação Eleitoral, como todos os
106 Vereadores sabem que na Casa não podem Legislar sobre a Lei
107 Eleitoral, que podem criar dificuldades, frear possibilidades,
108 para que a corrupção não possa vir a existir, que nunca ouviu
109 falar em corrupção na Prefeitura Municipal de Santo Antônio, em
110 cinquenta e quatro anos de vida. Relatou o Vereador que isso
111 pode ocorrer, que são homens, mas que não é o que acontece
112 no Município, onde todos são cidadãos de bem. Insistiu em dizer
113 que muitos não leram seu Projeto. O Edil fez a leitura do seu
114 Projeto. Manifestou que não interferiu na Legislação Eleitoral,
115 que é uma Lei Municipal, não tendo o porquê do Prefeito não
116 acatar, somente irá proibir o próximo prefeito de fazer contratos
117 com pessoas que fizeram doações na campanha Eleitoral, que
118 não vê nenhum problema nisso. Informou que o Senado, no dia
119 anterior, acatou os pareceres da Procuradoria do Município,
120 pelos pareceres da Casa sendo um Projeto Inconstitucional que
121 ficasse a critério. Mas o vereador pediu que a Casa derrubasse
122 o Veto do Prefeito mesmo que sendo endossado pelo Senado
123 Federal do Brasil .Em aparte falou o Vereador **PAULO TELLES:**
124 Cumprimentou o Vereador Mauro Meregali, dizendo discordar
125 por entender que os Municípios não têm competência para
126 Legislar sobre matérias de licitações, que são reguladas pela lei
127 nº 8.666, e sobre o Município não ter competência de Legislar
128 sobre matéria Eleitoral. Disse o Vereador que, por coincidência,
129 do conteúdo do Projeto do Vereador ser Inconstitucional, ser
130 ilegal, não está batendo de frente com a matéria que é
131 Legislada pelo Congresso Nacional, que poderá no futuro, bater
132 de frente com uma Lei, poderá que ser modificada para andar
133 consoante à matéria Eleitoral, que é de competência do
134 Congresso Nacional. Disse que não quer deixar ter admiração
135 pelo Vereador Mauro Meregali, que é apenas uma forma de
136 pensamento. Prosseguiu o Vereador **MAURO MEREGALI:** Falou
137 que a intenção é a transparência, que os colegas Vereadores
138 irão votar, que podem derrubar o Veto ou não, mas somente
139 quer transparência. Disse o Vereador que fica complicado

140 quando uma empresa presta serviços para a Prefeitura, que
141 colocou dinheiro em campanha. Relatou o Edil que pode haver
142 desconfianças, pois pode patrocinar a campanha tanto do
143 Legislativo como Executivo. Quando tem que se aprovar algo na
144 Casa pode causar motivo de desconfiança, colocou que isso não
145 aconteceu porque as últimas empresas, que receberam
146 incentivos, não tinham nada a ver com as ultimas eleições.
147 Ressaltou que seu Projeto visa dar transparência, para proteger
148 a próxima Legislatura da Casa. Em aparte falou o Vereador
149 **CANTÍDIO MACHADO**: o Vereador foi favorável com o Vereador
150 Mauro Meregali, colocou que se o candidato não pode gastar de
151 seu próprio recurso, como terceiros pode fazer doação para
152 campanha. Prosseguiu o Vereador **MAURO MEREGALI**: relatou
153 que as últimas informações que se teve que 46% das doações
154 dos dois candidatos à Presidência da Republica, estão
155 envolvidos no lava jato, o Supremo Tribunal levanta suspeitas
156 que as doações que foram feitas, que foram declaradas, podem
157 ter sido motivo de propinas. Falou o Edil que quer evitar que
158 esse tipo de coisa possa vir acontecer em Santo Antônio da
159 Patrulha. Vereador **JOÃO LUÍS MOREIRA**: Cumprimentou os
160 presentes na Casa, dizendo saber o que está acontecendo a
161 nível de Brasil, Estado e Município. Falou o Edil que na
162 Legislatura passada sofreu muito com a história do paradão,
163 não quis afirmar que foi verídico, mas disse que o Ex-Prefeito
164 não podia liberar porque tinha um compromisso com o
165 empresário Marcolino Gomes, assim como com o empresário
166 José Guerreiro da Sudeste, conforme o Edil as pessoas
167 comentavam que era um compromisso de campanha, que que
168 haviam recebido recursos para a campanha, por esse motivo
169 não colocaram o paradão para o centro da Cidade porque já
170 havia comprometimento, com os dois empresários. Disse o
171 Vereador que se isso for verídico, para não acontecer mais,
172 para que o atual Prefeito não fique amarrado a esses
173 empresários, que largam dinheiro e depois vem cobrar, tirar
174 proveito do Governo, sabe que isso ocorre a nível Federal,
175 Estadual e, porque não, Municipal. Colocou o Edil que sabe de
176 colega Vereador que trabalhou na raça, sem dinheiro, tem
177 outros que tem mais condições, já fazem mais material, se
178 começar a receber dinheiro de terceiros, alguns Vereadores não
179 terão mais chance de continuar, pediu que todos votassem
180 contra o Veto do Prefeito. Em aparte falou o Vereador **PAULO**
181 **TELLES**: Manifestou o Edil que discorda com a opinião do
182 Vereador João Luís Moreira, que defende o Projeto, por que
183 existe uma Constituição Federal, Estadual e as Leis dos
184 Estados e da União, colocou se começarem a abrir precedência
185 no Município, poderão estar instituindo a nova República
186 Patrulhense de Santo Antônio da Patrulha. Colocou que não

187 podem estar infringindo Leis Federais e Estaduais, mencionou
188 que o conteúdo do Projeto do Vereador Mauro Meregali é muito
189 bom, avançado, concordou com o conteúdo do Projeto, se em
190 algum momento for colocado em prática sem aprovação da Lei,
191 irá ter um avanço em termos Eleitoral e Licitação. Relatou o Edil
192 que a Casa estará assinando uma certidão de inobservância da
193 Lei, sendo que não se pode infringir a Lei, sendo que o
194 Município pode se tornar uma República, vivendo isolado da
195 Legislação Federal, pediu que o Vereador João Luís Moreira
196 reflita, e mude seu voto. Prosseguiu o Vereador **JOÃO LUÍS**
197 **MOREIRA:** Colocou o Edil que não mudará seu voto, que já o
198 colocou para o Vereador Mauro Meregali, que aprendeu com o
199 colega Advogado Dr. Cirano Benfica, que tem coisas Jurídicas
200 que são ilegais, porém morais, que o Projeto pode ser ilegal
201 para Brasília, mas para a sociedade patruhense, será um
202 projeto moral, onde irá terminar a farra de empresas elegendo
203 Vereadores, Prefeitos, Deputados e até mesmo Presidente.
204 Disse o Edil se for para fazer uma República, não de Santo
205 Antônio, o mas sim do Paraná para baixo, para virar um País
206 independente com três Estados de pessoas trabalhadoras. Mas
207 em quanto estiver nas mãos do povo de Brasília a coisa será
208 feia. Em aparte falou o Vereador **MAURO MEREGALI:** Voltou o
209 Edil a dizer que seu projeto não interfere na legislação eleitoral,
210 que pessoas Jurídicas votam também, que a interferência do
211 capital em todas as eleições sejam elas Estaduais, Municipais e
212 Federais, todos conhecem, que a maior preocupação em uma
213 eleição Municipal, é ter dinheiro para bancar a campanha, citou
214 o exemplo de uma empresa que veio para o Município, dizendo
215 não saber se é verdade, mas todos têm todo direito de levantar
216 dúvidas, que se teve uma empresa de lixo, que foi feita severas
217 acusações de terem sido feitas doações a candidatos nas
218 Eleições, colocou se é verdade não sabe, não viu, mencionou se
219 for olhar as declarações dos Candidatos a Prefeito não
220 aparecem, mas diz que fica em dúvida se não apareceu ou se
221 não foi prestado contas. Agradeceu ao Vereador João Luís
222 Moreira por defender seu projeto em derrubar o Veto do
223 Prefeito. Vereador **ANDRÉ RANDAZZO:** Cumprimentou os
224 presentes, manifestou o Vereador que quando foi colocado o
225 Projeto o Edil votou favorável mesmo sabendo que era contra o
226 parecer Jurídico da Casa, com a volta do Veto do Prefeito, que
227 voltou a Casa sendo o último dia para apreciação, acatar ou
228 derrubar o Veto, disse o Vereador que todos estão equivocados
229 com seu parecer exceto o Vereador Mauro Meregali, o
230 proponente do projeto. Disse o Vereador que o Projeto não
231 proíbe nenhuma empresa de fazer doação de campanha,
232 podendo doar o valor que quiser, que o Projeto não proíbe nem
233 uma empresa de participar de Projeto Licitatório algum, sendo a

234 regra do processo licitatório, sendo a mesma que foi aprovada
235 no Congresso. Colocou que o Projeto do Vereador Mauro
236 Meregali apenas fala que aquele que deu o dinheiro não poderá
237 prestar serviços para a Prefeitura. Falou que saiu no jornal Zero
238 Hora que o Senado vota doações de empresas, que não se tem
239 mais o que falar, que a regra vai valer para a próxima eleição.
240 Disse o Edil que, partindo para a parte moral, tem que se
241 derrubar o Veto do Prefeito. Em aparte falou o Vereador **PAULO**
242 **TELLES**: colocou o Vereador que a Casa tem que observar com
243 muito cuidado, que se tem no Município mais de seis mil Leis,
244 que há um estudo para baixar essas Leis para mil e quinhentas
245 Leis, que muitas estão em desuso, colocou se a Casa começar a
246 aprovar Leis além da competência dos Vereadores, que tem que
247 começar a diminuir não aprovando este tipo de Legislação.
248 Prosseguiu o Vereador **ANDRÉ RANDAZZO**: Colocou o Vereador
249 que não concorda com a palavra do Vereador Paulo Telles, mas
250 concorda na parte que tem que diminuir Leis, mas o problema é
251 interferir na Lei Eleitoral, colocou que a empresa que quiser
252 fazer a doação que quiser para a campanha eleitoral que doe
253 para o candidato que quiser, que não há proibição, agora
254 colocou o Vereador que em Santo Antônio irá valer que quem
255 doou para a campanha não poderá participar do processo
256 Licitatório, conforme o Edil quem fizer doação no Município não
257 poderá trabalhar para a Prefeitura. Em aparte falou o Vereadora
258 **MARCIANA MACHADO**: Colocou que o Vereador que tiver uma
259 empresa não poderá prestar serviço para a Prefeitura, se
260 conveniar, colocou a Edil como ela tendo uma prestadora de
261 serviços não poderá mais vender seus serviços a Prefeitura.
262 Pediu esclarecimentos. Em aparte falou o Vereador **CANTÍDIO**
263 **MACHADO**: O Vereador fez um esclarecimento sobre a dúvida
264 da Vereadora, colocando que quem fizer doação fica
265 impossibilitado de prestar serviço para a Prefeitura, ou seja ao
266 Executivo. As empresas que não forem prestar serviços para a
267 Prefeitura podem fazer doações tranquilamente. Prosseguiu o
268 Vereador **ANDRÉ RANDAZZO**: Manifestou o Vereador colocando
269 que uma empresa fez a doação para um candidato, e se elegeu
270 o outro candidato, o empresário vai poder participar dos
271 Processos Licitatórios de prefeitura, se foi dado para o seu
272 candidato e o mesmo se elegeu, aí sim não poderá participar na
273 visão do Vereador André Randazzo, durante o governo todo. Em
274 aparte falou o Vereador **ANDRÉ SELISTRE**: Colocou que a
275 discussão iniciou em 2014 no ano das eleições, quando o Edil
276 entrou com o pedido de proibição de uso de cavaletes, onde se
277 teve uma discussão que era inconstitucional, que foram levando,
278 em outras cidades haviam proibido a colocação, tentou passar
279 seu pedido na comissão, e entrou com o pedido o Edil e o
280 Vereador Paulo Telles. Disse o Vereador que na outra semana,

281 a Juíza Eleitoral mandou limpar a Cidade. Colocou o Vereador
282 que agora o Senado aprovou o mesmo pedido do Vereador
283 Mauro Meregali mesmo sendo inconstitucional, falou que irá
284 votar contra o Veto do Prefeito, porque vai manter sua linha de
285 votação. Prosseguiu o Vereador **ANDRÉ RANDAZZO**: Voltou a
286 falar o Edil, que na sua linha de raciocínio não estão votando
287 nada inconstitucional, porque não estão interferindo em matéria
288 Eleitoral, que não estão interferindo na Lei de administração,
289 colocou que no Município que vai ser diferente. Em aparte falou
290 o Vereador **MAURO MEREGALI**: Colocou o Vereador que muitos
291 não entenderam bem seu Projeto, deu um exemplo como o
292 Vereador Cantidio Borges, que tem uma empresa, de material
293 para estrada, sendo ele um empresário pode fazer doação para
294 um candidato, só não pode participar de nenhum serviço para a
295 Prefeitura. Disse o Vereador que podem levantar suspeitas
296 sobre a empresa Sudeste que fez aumento dos valores das
297 passagens, sendo que foi um que fez doação à campanha do
298 Prefeito, que qualquer cidadão tem esse direito de pensar,
299 colocou se isto vier acontecer por falha da Casa que não cobra
300 a planilha de custos das passagens, que nunca foi enviada a
301 Casa. Relatou que não quer que ocorra mais isso, no Município.
302 Prosseguiu o Vereador **ANDRÉ RANDAZZO**: Relatou o Vereador
303 que outra coisa importante que o Senado acaba de aprovar é a
304 proibição de carro de som. Salientou o Vereador que em sua
305 campanha nunca teve carro de som, que não é a favor, que
306 podiam ter votado a Indicação do Vereador André Selistre sobre
307 os cavaletes, que a Juíza decretou uma questão moralmente
308 correta de mandar tirar. Vereador **JOSEMAR BANDEIRA**:
309 Cumprimentou os presentes na Casa, colocou que se tem um
310 Assessor Jurídico na Casa, se ele dá um parecer ilegal, que não
311 será o Edil que votará contra o parecer do Assessor Jurídico.
312 Disse o Edil que aprendeu muito quando foi Vereador e
313 Presidente da Câmara de Vereadores na cidade de Caraá,
314 quando pertencia aquele Município. Falou que o Projeto do
315 Vereador Mauro Meregali é muito bom para moralizar a forma
316 que está, mas não pode concordar com toda amizade que tem
317 pelo Vereador, mas que falou da Odebrecht com o Aécio Neves.
318 Citou o Edil que está nos meios de comunicação à empresa com
319 grande afinidade com o Ex-Presidente Lula, que mandou bilhões
320 e bilhões para ajudar outros Países, como Cuba, e quem esta
321 fazendo os serviços lá em Cuba a empresa Odebrecht, e a
322 Policia Federal está investigando. Falou que o Vereador vem
323 falar que o PSDB está de alinhamento com a Odebrecht, falou
324 que com todo respeito ao Vereador Mauro Meregali, mas que o
325 está gravado em áudio. Em aparte falou o Vereador **MAURO**
326 **MEREGALI**: Falou o Edil que do jeito que falou o Vereador
327 Josemar deu para entender muito bem, se cria uma expectativa

328 deste negócio do Porto de Mariel, que na outra semana foi
329 aplaudido durante a sessão por pessoas que não leram, que é
330 um projeto financiado pelo BRDE, com o comprometimento de
331 80% de todo material usado no Porto de Cuba, fosse comprada
332 por empresas Nacionais. Continuou o Edil, colocando que
333 quando se julga atuação de uma empresa, tem que se julgar da
334 mesma forma para todas. Disse o Edil que a imprensa Nacional
335 não está usando, e sobre o Porto de Mariel tem que ser
336 estudado mais a fundo. Prosseguiu o Vereador **JOSEMAR**
337 **BANDEIRA**: Falou o Edil que vai continuar acatando o Veto do
338 Prefeito, tendo em vista o parecer legal do Assessor Jurídico da
339 Casa. Vereador **TADEU NEVES**: Cumprimentou os presentes na
340 Casa, falou o Edil que o assunto já esta mais que esgotado, que
341 não votará contra um parecer Jurídico da Casa, avaliado pelo
342 setor Jurídico da Administração, que o assunto já esta mais que
343 desgastado, que por conta disso vai encerrar sua parte
344 colocando que vai votar a favor ao Veto do Prefeito. Vereador
345 **ADELINO STECANELA**: Cumprimentou os presentes na Casa,
346 falou o Vereador que quando foi colocado na Casa o Projeto, e
347 aprovado pela maioria dos presentes. Disse o Edil que não pode
348 mudar sua posição, se é ilegal mas tem seu lado moral, que das
349 seis mil Leis que existem no Município, não são usadas
350 trezentas. Colocou o Vereador que quem paga com isso é o
351 próprio Administrador, aquele que vai para uma campanha, que
352 se elege, que tem empresários que financiam sua campanha,
353 depois de eleitos se tornam refém destes empresários, porque
354 são cobrados de serem colocados naquela cadeira, que foram
355 financiados por eles, sendo que depois querem o retorno.
356 Colocou o Vereador que isso ocorre a nível, Nacional, Estadual
357 e Municipal. Falou o Vereador se é Ilegal ou Moral, o voto do
358 Vereador é para derrubar o Veto do Prefeito. Vereadora
359 **MARGARETE PEREIRA**: Cumprimentou aos presentes na Casa,
360 colocou a Vereadora que votou favorável ao Projeto, achando
361 ser Moral, mas disse que não pode ir ao contrario do parecer do
362 Assessor Jurídico da Casa, sendo que seu voto é favorável a
363 acatar o Veto do Prefeito. Colocado em votação, foi rejeitado
364 por sete votos favoráveis e quatro votos contrários dos
365 vereadores Tadeu Neves, Margarete Pereira, Josemar Bandeira
366 e Paulo Telles, e uma ausência. O requerimento nº 342/15 foi
367 colocado, em bloco, em discussão, não havendo manifestação
368 Plenária, em votação, foi aprovado por unanimidade. Em
369 questão de Ordem o Vereador **PAULO TELLES**: falou que
370 gostaria que posteriormente fosse criada uma comissão, para
371 que fosse mudado o Regimento Interno da Casa, para
372 aperfeiçoar melhor o trabalho feito na Casa. Pediu que que
373 fosse anotado pelo Secretário, que seja incluído na votação do
374 Regimento Interno, a derrubada do Veto do Poder Executivo não

375 pode ser de maioria simples, que seja no mínimo, dois terços da
376 votação como é feito na Câmara Federal. Falou o Sr.
377 Presidente, que estão a sessenta dias das votações do
378 Regimento Interno, que estão aceitando sugestões, que ira
379 incluir este pedido nas alterações, se vai ser aprovada será em
380 outra discussão, em outro momento. Encerrada a Ordem do Dia,
381 o Sr. Presidente passou para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:**
382 Vereador **JOSEMAR BANDEIRA:** Cumprimentou os presentes na
383 Casa, reportou-se o Vereador com relação à segurança pública
384 devido à crise no Estado onde os Policiais Militares estão
385 trabalhando só no essencial, com inúmeras manifestações de
386 familiares em frente aos quartéis. Salientou que estava de
387 plantão em Tramandaí, sendo que lá os Brigadianos eram
388 impedidos por familiares de sair dos quartéis, também, e a
389 população procurava a delegacia de policia para tentar buscar
390 socorro, porém o delegado, por falta de efetivo, também não
391 podia atender, dando preferência somente a ocorrências de
392 atentados a vida. Citou o Edil que isto dói na alma do edil,
393 sabendo que o povo paga em dia seus tributos, mas não tem
394 direito de ser atendidas suas necessidades. O edil se reportou
395 ao fato ocorrido em Porto Alegre, onde a brigada perseguiu
396 assaltantes, havendo troca de tiros e um dos assaltantes foi
397 morto, gerando uma onda de vandalismos por parte da
398 população, por terem informações distorcidas. O Edil colocou
399 que, muitas vezes, acontecem injustiças com os vereadores,
400 com muitos dizendo que não precisam e que tem que reduzir o
401 salário e o numero de vereadores. Com relação ao problema da
402 Passarela da Amizade, o Edil colocou que foi procurado por
403 moradores locais que relataram que o local esta sendo usado
404 para outros fins, como consumo de drogas e recentemente um
405 homicídio, sendo necessário debater mais o assunto com os
406 moradores e com o Secretario de Obras, uma vez que foi
407 aprovada a Indicação da Vereadora Margarete que sugeria a
408 retirada da passarela e mesmo tendo o Edil votado contra, se
409 for um anseio da população irá acatar apoiando os mesmos. Em
410 aparte falou o Vereador **CANTÍDIO MACHADO:** Colocou que se
411 for para melhorar para a comunidade o edil disse que é
412 favorável a construir uma ponte neste local. Prosseguiu o
413 Vereador **JOSEMAR BANDEIRA,** ressaltando que na próxima
414 sessão seria interessante o agendamento de uma reunião com a
415 comunidade para debater sobre o assunto da passarela da
416 amizade. Em aparte falou a Vereadora **MARGARETE PEREIRA:**
417 Ressaltou que seu pedido pode ter sido um pouco forte demais
418 em excluir a passarela, mas ao mesmo tempo foi mais para
419 chamar a atenção para os problemas que vinham ocorrendo no
420 local e não eram notados por todos. Em aparte falou o Vereador
421 **MAURO MEREGALI:** Salientou o Edil que existia uma ponte

422 semelhante a esta passarela lá em frente às fabricas da Valbaru
423 e muitos usavam como rota de fuga por não terem habilitação
424 para moto ou mesmo fugir da policia, sendo feito um pedido por
425 parte do Edil, o Poder Executivo colocou um palanque que
426 coibiu este trânsito. Ressaltando que a ideia do Vereador
427 Cantidio Borges é valida, pois sanaria o problema do consumo
428 de drogas, como também possibilitaria um fluxo de veículos,
429 melhorando o trânsito nos arredores. Com referência às
430 colocações do Vereador Josemar Bandeira, o Edil colocou que
431 as pessoas distorcem as informações, colocando até mesmo
432 nos meios de comunicação coisas que os vereadores não
433 disseram com relação à discussão da Indicação da Vereadora
434 Margarete Pereira. Em aparte falou o Vereador **ANDRÉ**
435 **RANDAZZO**: Colocou o Edil que votou contra a retirada do
436 pontilhão na sessão passada, entendendo que tem todo um
437 envolvimento histórico neste local, mas se, agora, esta
438 passarela está causando transtornos, nada mais justo do que
439 ouvir a população e, se assim querendo tirá-la do local.
440 Prosseguiu o Vereador **JOSEMAR BANDEIRA**, ressaltando que
441 em um primeiro instante foi contra a retirada da passarela, mas
442 se este for um desejo da comunidade devido à falta de
443 segurança do local, é favorável a sua retirada. Em ato continuo
444 o Edil se reportou a antiga cooperativa da cachaça, onde por
445 ocasião do ultimo arrombamento a mesma ficou com um furo no
446 portão, o qual esta servindo para alguns indivíduos entrar e
447 retirar pneus, colocando-os no meio da via, ateando fogo e
448 atrapalhando o trânsito no local, deixando o seu registro para
449 que o executivo tome as devidas providências antes que seja
450 colocado fogo no prédio. Vereador **JOÃO LUÍS MOREIRA**:
451 Cumprimentou os presentes na Casa, colocou o Vereador que
452 havia votado contra a Indicação da vereadora Margarete na
453 sessão passada, mas hoje vendo que é um anseio da
454 comunidade local, irá aguardar para a realização da audiência
455 com a comunidade e certamente não ira contra o que for
456 decidido pelos moradores em conjunto com os vereadores e o
457 Secretário de Obras. Com relação ao Governo do Estado o edil
458 colocou que a não ser o Deputado Federal Alceu Moreira, não
459 tem ninguém mais apoiando o nosso estado estando todos os
460 demais Deputados Federais quietos, em um total de trinta e
461 cinco Deputados Federais e mais três Senadores. Saliendo o
462 Edil que se o Senador Lasier Martins fosse ainda comentarista
463 da RBS, já teria achado uma solução para tudo, mas como
464 Senador está quieto, assim como o Senador Paulo Paim e a
465 Senadora Ana Amélia. Disse o Edil que se a Presidenta Dilma e
466 o Governador do Estado que é do PMDB assim como o Vice
467 Presidente da Republica, não se unir a coisa vai ficar difícil
468 para o Estado. Segundo o Edil a crise em parte foi porque foram

469 financiados grandes projetos em Cuba pelo Ex-Presidente Lula,
470 bem como perdoadas muitas dividas de países africanos, o
471 mesmo ocorrendo com a Presidenta Dilma, sendo que agora é
472 hora de olhar para o Estado e perdoar parte da divida. Em
473 aparte falou o Vereador **MAURO MEREGALI**: Salientou que no
474 tempo do Governo do Senhor Antônio Brito, foi assinado o
475 acordo para pagamento da divida do Estado, ocasião que
476 fizeram uma grande festa, mesmo sendo cobrado dezessete por
477 cento de juro sobre o valor total por ano, o que era um absurdo
478 e no Governo do Tarso Genro foi diminuído para treze por cento
479 o que deu uma aliviada no governo possibilitando pagar em dia
480 a folha dos funcionários. Sendo necessário que seja revisado
481 este contrato tendo uma perspectiva de termino no pagamento
482 sendo que hoje isso não ocorre e tem uma clausula que
483 automaticamente bloqueia as contas do Governo em caso de
484 não pagamento de alguma parcela. Prosseguiu o Vereador
485 **JOÃO LUIS MOREIRA**, ressaltando que se fosse o Tarso Genro
486 o Governador, certamente não estaria nesta crise o estado
487 porque o Governo Federal sendo do mesmo Partido estaria
488 ajudando o Estado. Em aparte falou o Vereador **PAULO**
489 **TELLES**: Salientou que o Ex-Governador Tarso Genro já havia
490 alertado que se não fosse renegociado a dívida do estado e
491 baixado o percentual dos juros o estado ficaria ingovernável.
492 Disse o Vereador que não se pode culpar o Governador que
493 pegou o Estado falido, pois está tentando de todas as formas
494 vencer a crise financeira e necessita o apoio da população.
495 Prosseguiu o Vereador **JOÃO LUIS MOREIRA**: Ressaltando da
496 necessidade de todos os outros Deputados se manifestarem em
497 favor do estado, sendo que só dois até agora se posicionaram
498 em defesa do Estado do Rio Grande do Sul. **COMUNICAÇÃO DE**
499 **LÍDER**: A Vereadora **MARGARETE PEREIRA**: Convidou a todos
500 os presentes a participarem da inauguração do novo comitê do
501 Partido Progressista na Avenida Borges de Medeiros em frente à
502 pizzaria Sabores da Matriz, às dezenove horas, no dia três de
503 setembro de 2015. **COMUNICADO DO PRESIDENTE**: Comunicou
504 que após a reunião os vereadores se reunirão no gabinete da
505 Presidência tendo como pauta a reunião com os moradores dos
506 arredores da Passarela da Amizade. Em ato continuo solicitou a
507 colaboração dos demais Edis para auxiliar o Instituto Histórico
508 do Município com relação aos históricos das pessoas
509 homenageadas com nomes de ruas, sendo que os integrantes do
510 Instituto estão com dificuldade para encontrar alguns. O Senhor
511 Presidente convidou a todos os presentes para acompanhar, na
512 quinta feira da semana que vem, a partir das dez horas da
513 manhã, o lançamento do novo site da Câmara de Vereadores.
514 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a

515 reunião ordinária, onde lavrei á presente ata, que após lida e
516 aprovada segue assinada.